

PORTARIA Nº 124/2023

Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 00250/2023-PRAD/SMF, datado de 11.01.2023.

RESOLVE: Art. 1º RECONHECER o Vínculo Contratual de MARIA APARECIDA FERREIRA MENDES, matrícula nº 38176, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o cargo de Agente Administrativa, pelo período de 18/09/1986 a 30/04/2001.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cáceres, MT, 12 de janeiro de 2023.

(Original assinado)

Profa. Dra. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA

Reitora

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 77f69e3f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar